



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156

CEP 85635-000

- Nova Esperança do Sudoeste

- Paraná

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2.017, NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RESULTADO DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO 1º. QUADRIMESTRE DE 2.017.**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (30/05/2017), as quinze horas e trinta minutos (15:30), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, sito a Avenida Iguaçu, 098, Centro, o Senhor Prefeito Municipal Jair Stange, o Senhor Valdir Vitoreti Vice Prefeito, os Vereadores, além dos Secretários Municipais e Chefes de Departamentos, representante do Conselho Tutelar, demais servidores municipais e a presença da população em geral, para deliberarem sobre a Audiência Pública do Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de dois mil e dezessete de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para tratarem sobre a seguinte Ordem do Dia: assuntos relacionados ao que determinam os parágrafos primeiro ao parágrafo quarto do art. 16 da Instrução Normativa nº. 04/2006 de 04 de maio de 2006, além da análise dos documentos enumerados no parágrafo primeiro ao parágrafo quinto do art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, fazendo remissão ao parágrafo primeiro do art. 166 da Constituição Federal. O Edital de Convocação da Audiência Pública foi devidamente publicado na data de dezoito de maio de dois mil e dezessete (18/05/2017), no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS). Na abertura o Prefeito Municipal agradeceu a presença de todos, enalteceu a importância e a oportunidade do evento. Em seguida, solicitou que o Servidor Público Elizeu Boger que desse andamento na explanação dos trabalhos, solicitou aos presentes que em caso de dúvidas fizessem os devidos questionamentos; demonstrou os quadros financeiros do Executivo Municipal, distribuídas cópias dos demonstrativos para o acompanhamento de todos; dos números apresentados e o comparativo mensal entre a receita arrecadada e a despesa realizada referente aos meses de janeiro e abril do exercício de dois mil e dezessete (2017), ficando evidenciado os percentuais gastos com a Folha de Pagamento no primeiro quadrimestre que foram de: 47,74% (quarenta e sete vírgula setenta e quatro por cento) ou seja, estando dentro dos limites legais previstos, inferior ao limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento). Os percentuais aplicados na Saúde foram de: 20,25% (vinte vírgula vinte e cinco por cento), ou seja, superior aos limites legais previstos que é de 15% (quinze por cento). Os percentuais aplicados na Educação foram de: 22,05% (vinte e dois vírgula zero cinco por cento), ou seja, estando inferior aos limites legais previstos que é de 25% (vinte e cinco por cento). O Servidor abriu para os questionamentos; esclareceu dúvidas e concluiu que as Metas Fiscais foram alcançadas considerando-se os valores percentuais referentes aos meses de janeiro a abril do exercício de dois mil e dezessete. Nada mais a tratar, o Prefeito Municipal agradeceu o empenho dos Servidores Municipais no controle dos gastos públicos e agradeceu a presença de todos; declarou encerrada a Audiência Pública. Determinou ao secretário que fizesse a leitura da presente Ata, estando em conformidade, vai assinada por todos os presentes. (Relatórios Demonstrativos de Despesas fica sendo parte integrante desta Ata).